

Terça-feira – 30 de abril de 2024 – Ano IX – Edição nº 33

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Câmara Municipal de Gentio do Ouro publica:

- PAUTA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, A REALIZAR-SE NO DIA 02 DE MAIO (QUINTA-FEIRA)



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

PAUTA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, A REALIZAR-SE NO DIA 02 DE MAIO (QUINTA-FEIRA):

I- PARTE:

- Comparecimento.

II- PARTE:

- Abertura dos trabalhos da 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária de 2024.

III- PARTE:

- Execução do Hino Nacional Brasileiro;

- Mensagem Religiosa.

IV- PARTE: EXPEDIENTE:

- C.I n.º 09/2024 do gabinete do Presidente para a CCJR, encaminhando o Projeto de Lei Legislativo n.º 01/2024, de autoria do Vereador Ruyzinho de Santo Inácio, que dispõe sobre a denominação do Cemitério Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, e dá outras providências; o Projeto de Lei n.º 03/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a delimitação e denominação de bairros e ruas na sede do município de Gentio do Ouro/BA, e dá outras providências; e o Projeto de Lei n.º 04/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal; que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências;

- C.I n.º 10/2024 do gabinete do Presidente para a COFC, encaminhando o Projeto de Lei n.º 04/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências;

- C.I n.º 11/2024 do gabinete do Presidente para a CECELMAPT, encaminhando o Projeto de Lei n.º 04/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências;

- C.I n.º 12/2024 do gabinete do Presidente para a CSASTICDHA, encaminhando o Projeto de Lei n.º 04/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências;

- C.I n.º 13/2024 do gabinete do Presidente para a CTOUSP, encaminhando o Projeto de Lei n.º 04/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências;

- Edital de Convocação n.º 05/2024, para a 3ª reunião da CCJR;

- Edital de Convocação n.º 06/2024 - 3ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes, análise do Projeto de Lei n.º 04/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências;

V - PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE:

- Os Vereadores poderão comentar acerca das proposições, Pareceres, ofícios e outros documentos lidos no Expediente.

Rua João Mariano Bento, n.º 125, Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 - Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276 - E-mail: cmgentio@gmail.com



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

VI - TRIBUNA LIVRE:

- Não há inscritos.

VII - PARTE: GRANDE EXPEDIENTE:

- Os Vereadores que desejarem fazer uso da palavra deverão se inscrever antes do início da Sessão Ordinária, junto ao primeiro-secretário.

VIII - PARTE: ORDEM DO DIA:

- Votação: Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2024, de autoria do vereador Jordino Carvalho Neto, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Francisco Francelino dos Santos, e dá outras providências;

- Votação: Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2024, de autoria do vereador Jordino Carvalho Neto, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Danilo Cecílio Miranda Alves, e dá outras providências.

IX - PARTE: EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

- A palavra será franqueada aos Vereadores.

X - PARTE:

- Convocação para a próxima Sessão Ordinária.

XI - PARTE:

- Encerramento dos trabalhos.

Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2024.

Gilliard Henrique Andrade de Queiroz
Presidente da Câmara